

## **Agricultura familiar quo vadis ? : balanço geral e as contribuições do Grupo de Estudos e Pesquisas em Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento (GEPAD-UFRGS) nos último 20 anos**

**Coordenador:** Catia Grisa, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**Apresentadores:** Sergio Schneider, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Ana Luiza Araújo de Oliveira, Universidade Federal do Vale do São Francisco

Alessandra Matte, Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Catia Grisa, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

### **Justificativa**

Desde os anos 1990, a agricultura familiar tornou-se um tema recorrente nos estudos rurais e nos espaços político-institucionais. Ao longo desse período, diferentes problemáticas marcaram a trajetória no debate acadêmico, sendo alguns delas: continuidades e discontinuidades entre agricultura familiar e campesinato; diferenças conceituais, socioeconômicas e culturais entre agricultura familiar e formas não familiares de produção; diferentes estratégias de reprodução social da agricultura familiar, incluindo atividades agrícolas e não agrícolas; agricultura familiar e multifuncionalidade da agricultura; diversidade da agricultura familiar (socioeconômica, cultural, de gênero e geracional); mercados e políticas públicas para a agricultura familiar. De forma similar, diversas ações e eventos marcaram o percurso político-institucional: a reorganização e a emergência de novos movimentos sociais e sindicais; a criação de políticas públicas e institucionalidades (Ministério do Desenvolvimento Agrário, Lei da Agricultura Familiar, Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul etc.); o estabelecimento do Ano Internacional (2024) e da Década Internacional da Agricultura Familiar (2019-2028); as mudanças institucionais, com seus ritmos de fortalecimento e desmantelamento etc. Desde 2005, o Grupo de Estudos e Pesquisas em Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento (GEPAD) tem acompanhado e contribuído nesses debates e eventos. Ao completarmos 20 anos, gostaríamos de apresentar um balanço nacional e internacional da agricultura familiar, seus avanços teóricos, políticos e principais desafios. Ainda que alguns sejam similares aqueles dos anos 1990, a agricultura familiar encontra-se imersa em um contexto de polícrise (mudanças climáticas, insegurança alimentar e nutricional, crise energética e da biodiversidade, mudanças geopolíticas, retrocessos políticos etc.) que demanda inovações teóricas e político-institucionais.

## Resumos Expandidos:

### 1. Perspectivas Globais da Agricultura Familiar em um Cenário de Incertezas e Transições.

*Sergio Schneider*<sup>1</sup>

Os agricultores familiares representam a maioria das unidades de produção nas áreas rurais em todo o mundo e fornecem uma parcela significativa da produção de alimentos. Segundo a FAO, dos 608 milhões de estabelecimentos rurais no mundo, mais de 550 milhões são de agricultores familiares. Estudos da FAO indicaram que os agricultores familiares são responsáveis por cerca de 80% da produção mundial de alimentos, ocupando 75% das terras agrícolas do mundo e 30% dos ativos mundiais. Esses números sugerem a relevância da agricultura familiar para o abastecimento global de alimentos.

Além de contribuir para o emprego e a ocupação nas áreas rurais, a agricultura familiar garante a preservação de uma atividade econômica e social rural e de um modo de vida e identidade rurais. Estudos acadêmicos e apoio público e internacional permitiram reconhecer a heterogeneidade da agricultura familiar (com vários tipos) e sua multifuncionalidade. Além de seu peso na produção mundial de alimentos, a agricultura familiar desempenha um papel central na diversidade alimentar, na soberania alimentar, na preservação da biodiversidade e na transmissão intergeracional do conhecimento agrícola.

No Brasil, a relevância econômica e social da agricultura familiar é inquestionável. Sua contribuição ao desenvolvimento socioeconômico do meio rural e da produção de alimentos nos últimos 20 anos contribui de forma decisiva para redução da pobreza e incremento expressivo nos níveis de segurança alimentar.

A agricultura familiar é um pilar básico e fundamental para a segurança alimentar do País, pois uma parte significativa dos alimentos consumidos pelas populações urbanas advém deste setor, especialmente produtos como mandioca, feijão, milho, hortaliças e frutas, que são majoritariamente produzidos por pequenos agricultores. A agricultura familiar responde, segundo os últimos dados do Censo Agro (2017) do IBGE por mais de 10 milhões de empregos diretos, sendo a principal fonte de renda para muitas famílias rurais. Sua contribuição para as economias locais é crítica, reduzindo o êxodo rural e fortalecendo comunidades.

A agricultura familiar tem uma contribuição decisiva para a preservação ambiental e sustentabilidade, pois um de suas características principais é a prática de sistemas de cultivo mais diversificados e menos dependentes de agrotóxicos em comparação à agricultura empresarial. Além disso, auxílio na manutenção de sistemas agroflorestais e proteção da biodiversidade. Os sistemas de policultivos aumentam a resiliência a mudanças climáticas e pragas.

A agricultura familiar também é o bastião da cultura alimentar e das tradições rurais da população, tendo papel importante na conservação de espécies e ecossistema, plasmada na conservação de esquemas de manutenção de sementes crioulas e técnicas agroecológicas. Neste sentido, a agricultura familiar fortalece identidades regionais e a produção de alimentos típicos. Nos últimos 20 anos, houve avanços significativos em favor da agricultura familiar no Brasil. Em 2006 foi criada a Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), que definiu critérios de enquadramento e fortaleceu as políticas específicas. Desde 1993, o PRONAF tem sido uma

---

<sup>1</sup> Professor Titular de Sociologia do Desenvolvimento Rural e Estudos da Alimentação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Bolsista Produtividade em Pesquisa CNPq, PQ1B. E-mail: [schneide@ufrgs.br](mailto:schneide@ufrgs.br) - ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4353-6732>

política fundamental e liberou bilhões em crédito para pequenos produtores familiares. Programas como o PAA e o PNAE são grandes inovações e oferecem garantia de acesso a mercados institucionais para agricultores familiares.

Não obstante, a agricultura familiar do Brasil vem sofrendo problemas e os avanços dos últimos 20 anos não tem sido capazes de manter as famílias no campo. Em alguns Estados do Brasil, como o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, os dados do Censo Demográfico confirmam uma redução da população rural. Além disso, nos mais recentes, a agricultura familiar tem se defrontado com os efeitos das mudanças climáticas, o que faz com que eventos como secas, enchentes, ventos em forma de furacões, assim como o aumento das pragas e pestes, tenham repercussões significativas sobre as condições de trabalho e produção. Em face destes condicionantes, a apresentação de Sergio Schneider nesta SORG, buscará explorar as percepções para o futuro da agricultura familiar em um contexto cambiante do sistema alimentar assim como do clima.

## 2. AGRICULTURA FAMILIAR, INSTRUMENTOS DA AÇÃO PÚBLICA E MUDANÇAS CLIMÁTICAS: DA AMAZÔNIA À CAATINGA

Ana Luisa Araujo de Oliveira<sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

No Brasil há 3.897.408 estabelecimentos rurais familiares<sup>3</sup>, dos quais 2.319.421(53,51%) estão localizados nas regiões Norte e Nordeste do Brasil (IBGE, 2017), cujo território é predominantemente dos biomas Amazônia e Caatinga, seguida pelo Cerrado e Mata Atlântica.

Compondo a categoria da agricultura familiar, nas regiões Norte e Nordeste há povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais, assentados/as de reforma agrária vivendo em assentamentos com territórios coletivos e outros em áreas com parcelamento dos lotes, assim como agricultores/as familiares vivendo em territórios individuais e outros, atingidos em intensidades diferentes pela crise climática. Este fato também exige respostas diferentes na formulação e implementação de políticas públicas para o enfrentamento das mudanças climáticas.

No Brasil, a Constituição da República Federativa de 1988, em seu artigo 225, define o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito de todos e um bem de uso comum essencial à sadia qualidade de vida, o qual deve ser defendido e preservado pelo Poder Público e a coletividade para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988). A partir desse marco e com a ampliação do debate internacional sobre clima, na esfera federal têm sido formulados instrumentos da ação pública que visam estabelecer estratégias de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Nesta direção, em 2008, o governo apresentou a primeira versão do Plano Nacional sobre Mudança do Clima. Em 2009, pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro, foi instituída a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), cujos objetivos deverão estar em consonância com o desenvolvimento sustentável a fim de buscar o crescimento econômico, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais (BRASIL, 2009).

Entre os principais instrumentos das PNMC estão os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento nos biomas, perseguindo o objetivo de estabelecer bases sólidas para alcançar o desmatamento zero até 2030 (BRASIL, 2023). Especificamente, Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) está na 5ª Fase (2023 a 2027) e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Caatinga (PPCaatinga) está na 1ª fase (2024-2027).

Diante da diversidade da agricultura familiar, o **objetivo** da intervenção é apresentar como a agricultura familiar está sendo incorporada aos instrumentos da ação pública relacionados às mudanças climáticas, principalmente no PPCDAm e PPCaatinga.

---

<sup>2</sup> Engenheira Agrônoma, Doutora em Desenvolvimento Rural e Professora do Magistério Superior na Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). É líder do grupo de pesquisa Observatório de Políticas Afirmativas Raciais (OPARÁ/UNIVASF), integra o Grupo de Estudos e Pesquisas em Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento (GEPAD) e a Rede Brasileira de Mulheres Científicas (RBMC).

<sup>3</sup> Considera-se agricultura familiar aquela referente ao Decreto 9.064, de 31 de maio de 2017, que atendem aos seguintes requisitos: agricultores/as com área quatro módulos fiscais, que utilize mão-de-obra predominantemente familiar, realize a gestão de seu estabelecimento e tenha a renda obtida auferida em atividades econômicas vinculadas a sua área (BRASIL, 2017). São contabilizados neste grupo extrativistas, pescadores/as, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos e demais comunidades tradicionais (BRASIL, 2017; BRASIL, 2006).

## **METODOLOGIA DA PESQUISA**

O estudo está em fase de andamento e fundamenta-se em pesquisa bibliográfica e pesquisa documental em fontes oficiais, principalmente documentos emitidos durante a formulação e na implementação do PPCDAm e PPCaatinga.

## **RESULTADOS**

O PPCDAm e o PPCaatinga são compostos por ações, organizadas em quatro eixos temáticos: 1. Atividades produtivas sustentáveis; 2. Monitoramento e controle ambiental; 3. Orçamento fundiário e territorial; e, 4. Formulários normativos e econômicos.

Tanto no PPCDAm como no PPCaatinga, o termo agricultura familiar é mencionado explicitamente no eixo 1. Atividades produtivas sustentáveis e no eixo 4 instrumentos normativos e econômicos. O eixo 1 a agricultura familiar é mencionada explicitamente em as ações voltadas para a produção de alimentos saudáveis, inclusão socioprodutiva sustentável com valorização de cadeias de produtos da sociobiodiversidade; fortalecimento de políticas e programas de compras governamentais (PAA, PNAE, PGPM, PGPM-Bio e Selo da Agricultura Familiar), aumentando as aquisições de produtos agroecológicos e da sociobiodiversidade; programas de assistência técnica e extensão rural (ATER) e inscrição no Cadastro de Agricultura Familiar (CAF); e, formação e capacitação de pessoal e infraestrutura para as cadeias da sociobiodiversidade e agricultura familiar sustentável aprimoradas.

No eixo 4. Instrumentos normativos e econômicos, a agricultura familiar é associada ao crédito no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para o financiamento do uso sustentável dos recursos naturais e das cadeias da sociobiodiversidade; promoção de incentivos fiscais e creditícios para os produtos da bioeconomia; fortalecimento do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pronater); proposição de Programa Federal de PSA para atendimento prioritário à agricultura familiar.

Nos eixos 2. Monitoramento e controle ambiental e 3. Ordenamento fundiário e territorial não foi identificada menção explícita do termo “agricultura familiar”, mas há ações voltadas para povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

O eixo 2 tem como objetivos garantir a responsabilização pelos crimes e infrações administrativas ambientais ligados ao desmatamento e degradação florestal; aprimorar a capacidade de monitoramento do desmatamento, incêndios, degradação e cadeias produtivas; prevenir e combater a ocorrência dos incêndios florestais; avançar na regularização ambiental com o aprimoramento do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural; e, fortalecer a articulação com estados nas ações de fiscalização ambiental e a plena integração de dados de autorizações e autuações e embargo.

O eixo 3, por sua vez, visa garantir a destinação e a proteção das terras públicas não destinadas; ampliar e fortalecer a gestão das áreas protegidas; e alinhar o planejamento dos grandes empreendimentos e projetos de infraestrutura com as metas nacionais de redução do desmatamento.

A ausência de menção à agricultura familiar nos eixos estratégicos 2 e 3 do PPCDAm e do PPCaatinga pode levar à leitura equivocada de que não há desafios a serem vencidos pela categoria social. No entanto, é de conhecimento o desafio de inclusão de agricultores familiares em instrumentos da ação pública destinados a regularização ambiental prevista na Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei n. 12.651/2012), como o Cadastro Ambiental Rural e Programa de Regularização Ambiental (OLIVEIRA, 2022), assim como reforma agrária e a regularização fundiária em áreas de assentamentos e posses da agricultura familiar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É incontestável a pluralidade de formas de usos e ocupação dos territórios, pela agricultura familiar. No entanto, é fundamental avançarmos nas análises de como os instrumentos da ação pública voltados a mudanças climáticas estão avançando na incorporação desta categoria social.

Os resultados preliminares apresentados sinalizam para uma abordagem que reconhece a importância da agricultura familiar na produção de alimentos, mas ainda há lacunas no que se refere a regularização ambiental e fundiária de territórios pertencentes a grupos que compõe a agricultura familiar brasileira.

Além disso, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (PNADC/A), referente ao ano de 2023 mostraram que, do total da população que vive no Norte 78,21% se autodeclara preta ou parda, enquanto no Nordeste é 73,78% das pessoas, reforçando a importância de análise de políticas de mudanças climáticas que considerem o recorte étnico-racial, principalmente, nestas duas regiões do Brasil.

## Referências Bibliográficas

OLIVEIRA, A. L. A. A agricultura familiar no Código Florestal: uma análise a partir da construção dos instrumentos da ação pública no Brasil e no estado de Mato Grosso. 2022. (Tese). Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural, FCE/UFRGS. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/245326#>. Acesso em: 06 de abril de 2025.

### **3. ENTRE PASTOS E CLIMA: A PECUÁRIA FAMILIAR NO DESENVOLVIMENTO RURAL EM CONTEXTO DE CRISE CLIMÁTICA**

**Alessandra Matte<sup>4</sup>**

A América Latina e o Caribe oferecem as condições naturais e sociais mais favoráveis para o surgimento de uma pecuária que regenere e mantenha os serviços ecossistêmicos dos quais a vida depende, que seja eficiente em termos de energia e que contribua para atender às necessidades alimentares humanas fundamentais. A região representa 44% das exportações globais de carne bovina. Como é improvável que a demanda por carne cresça de forma explosiva, está se tornando cada vez mais urgente a adoção de métodos regenerativos de criação de bovinos, que visam minimizar a destruição ambiental e as emissões de metano. O conceito de pecuária bovina regenerativa pode ser viável e se baseia em três dimensões principais: bem-estar animal, melhoria da biodiversidade e saúde humana. A região é particularmente caracterizada pela pecuária bovina a pasto e é predominantemente realizada em propriedades familiares. A intensificação moderada pode promover a inovação, reduzir a área ocupada pela pecuária e mitigar seus impactos socioambientais, promovendo um modelo mais sustentável de produção de carne bovina.

---

<sup>4</sup> Professora no Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. O trabalho que será apresentado já foi publicado na Revista de Economia e Sociologia Rural, n. 63. e conta com autoria de Ricardo Abramovay, Alessandra Matte<sup>2</sup>, Estela Catunda Sanseverino, Adrieli Luisa Ritt, Marina Walder Galiano.

#### 4. Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: uma análise revisitada

Catia Grisa<sup>5</sup>

Nas últimas quatro décadas, intensas mudanças ocorreram nas políticas de desenvolvimento rural do Brasil. Com a redemocratização do país, novas relações entre Estado e sociedade civil foram estabelecidas; espaços de participação social foram criados; novos atores políticos emergiram e foram reconhecidos como sujeitos de direito; regras e instrumentos de política pública foram institucionalizados; e diferentes ideias, crenças e compreensões de mundo orientaram as ações do Estado contribuindo, ora para processos de fortalecimento institucional, ora para processos de desmantelamento institucional (Milhorange, 2022; Grisa; Niederle, 2021; Sabourin *et al.*, 2020; Bauer; Knill, 2012). Como protagonista e objeto de muitas destas mudanças, destaca-se a agricultura familiar, uma categoria social e política que passou a ser reconhecida pelo Estado brasileiro em meados de 1990.

Até meados dos anos 1990, a agricultura familiar sempre esteve às margens das ações do Estado brasileiro, não raro incrementando sua fragilidade diante das opções de desenvolvimento adotadas no País. Entre 1995 e 2015, ainda que não sem contradições, desafios e limites, diversas institucionalidades, políticas públicas e instrumentos foram estabelecidos, procurando atuar em diferentes dimensões da reprodução da social da categoria social. Em 2014, ao analisarmos essa trajetória de construção das políticas públicas para a agricultura familiar, identificamos que três referenciais ou gerações de políticas públicas (Grisa; Schneider, 2014), bem como diferentes formas de relação ou repertórios de interação entre sociedade e Estado (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014) haviam contribuído para o fortalecimento da categoria social.

Para identificar os referenciais ou gerações de políticas públicas, dialogamos com a abordagem cognitiva de política pública, particularmente com as contribuições de Fouilleux (2003). De acordo com os autores, os objetivos de uma política pública são definidos a partir das negociações entre diferentes interpretações e valores sobre os problemas públicos, suas causalidades e consequências, e as possíveis soluções para resolvê-lo. Por sua vez, as ideias institucionalizadas nos normativos e nos instrumentos de política pública sinalizam o referencial de política pública, estando sempre sujeito a novas renegociações entre atores e coalizões presentes nas arenas ou subsistemas de política pública. Nas palavras de Fouilleux (2003, p. 43), o referencial é “uma fotografia da política em um certo momento”, expressando sua organização, objetivos e imagem.

Com base nessa noção, identificamos (Grisa; Schneider, 2014) que, até 2014, três referenciais ou gerações de política pública haviam influenciado a construção das políticas públicas para a agricultura familiar, contribuindo para o seu fortalecimento. A primeira geração de políticas públicas havia sido orientada por um referencial agrícola e agrário, procurando atuar na melhoria das condições de produção (crédito rural, seguro de produção e de preço) e no acesso à terra (reforma agrária, crédito fundiário) para a categoria social. A segunda geração de políticas públicas havia sido pautada por um referencial social e assistencial que procurava melhorar as condições de vida da agricultura familiar por meio da oferta de infraestruturas, transferência e garantia de renda. Por sua vez, a terceira geração de políticas públicas estava orientada por um referencial de construção de mercados para a segurança alimentar e nutricional e sustentabilidade ambiental. Longe de ser construída a partir da interrupção ou do impulsionamento da anterior, cada geração ou referencial de política pública foi compondo e

<sup>5</sup> Professora nos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) e Dinâmicas Regionais e Desenvolvimento (PGDREDES), ambos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Agricultura, Desenvolvimento e Alimentação (GEPAD).

colocando desafios na trajetória da agricultura familiar, envolvendo processos de interação, complementação, contradições e conflitos.

Permeando a construção desses três referenciais de políticas públicas, identificamos diferentes formas de interação entre Estado e Sociedade. Para além das formas classificadas por Abers, Serafim e Tatagiba (2014) como protestos e ações diretas, participação institucionalizada (conselhos, conferências, comissões etc.), política de proximidade e ocupações de cargos na burocracia, também identificamos a cogestão de políticas públicas, ou seja, a implementação e a gestão territorial compartilhada de algumas políticas públicas entre Estado e organizações da agricultura familiar.

Contudo, após 2014, intensas mudanças ocorreram nas políticas públicas para a agricultura familiar e nas formas de interação entre Estado e sociedade. Institucionalidades e políticas públicas foram extintas, espaços de participação social foram fechados, diversos programas e ações foram paralisados ou reduzidos, organizações da agricultura familiar encontraram maiores resistências no diálogo com o Estado, enquanto outros grupos ou coalizões de atores sociais passaram a ter maior influência nas políticas para a categoria social (Niederle *et al.* 2022; Milhorange, 2022; Grisa; Niederle, 2021; Sabourin *et al.* 2020). Mais recentemente, nota-se novamente mudanças nas relações Estado/sociedade e processos de retomada do fortalecimento institucional das políticas para a agricultura familiar. Ademais, as políticas públicas para a agricultura familiar são tensionadas a responder desafios de outrora que persistem, bem como ao agravamento de problemáticas contemporâneas (mudanças climáticas, insegurança alimentar e nutricional e inflação alimentar, perda da biodiversidade, crises nos sistemas alimentares etc.).

Considerando o conjunto das mudanças vivenciadas nas políticas públicas para a agricultura familiar após a publicação do artigo “Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil” (Grisa; Schneider, 2014), este trabalho tem por objetivo revisitar e atualizar a análise até meados de 2025. Espera-se com esse trabalho i) analisar e evidenciar particularmente os referenciais que orientaram a construção/mudanças nas políticas públicas para a agricultura familiar após 2014 e as mudanças nas formas de interação entre Estado e sociedade; ii) oferecer um panorama das políticas públicas para a agricultura familiar ao longo dos últimos 30 anos, apontando seus limites e oportunidades; iii) problematizar o quanto os referenciais e as formas de interação estabelecidas tão conta, respectivamente, das problemáticas vivenciadas pela categoria social e pela sociedade brasileira, e da necessidade de construção democrática das políticas públicas.

## Referências Bibliográficas

- ABERS, R.N.; SERAFIM, L.; TATAGIBA, L. Repertórios de Interação Estado-Sociedade em um Estado heterogêneo: a experiência na era Lula. **Dados**, v. 57, n. 2, p. 325-357, 2014.
- BAUER, M.; KNILL, C. Understanding Policy Dismantling: an Analytical Framework. In: BAUER, M.; JORDAN, A.; GREEN-PEDERSON, C.; HÉRITIER, A. (eds). **Dismantling public policy: preferences, strategies and effects**. Oxford: Oxford University Press, 2012, p. 30-55.
- FOUILLEUX, È. **La politique agricole commune et ses réformes: une politique à l'épreuve de la globalisation**. Paris: L'Harmattan, 2003.
- GRISA, C.; NIEDERLE, P. Paradigms, Institutional Changes and Policy Dismantling in the Mercosur Specialized Meeting on Family Farming. **Lua Nova**, n. 112, p. 251-282, 2021.
- GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. 1, p. 125-146, 2014.

MILHORANCE, C. Policy dismantling and democratic regression in Brazil under Bolsonaro: coalition politics, ideas, and underlying discourses. **Review of policy research**, p. 01-19, 2022.

NIEDERLE, P. *et al.* Ruptures in the agroecological transitions: institutional change and policy dismantling in Brazil. **Journal of Peasant Studies**, p. 01-23, 2022.

SABOURIN, E. *et al.*, Le démantèlement des politiques publiques rurales et environnementales au Brésil. **Cahier d'agriculture**, v. 29, n. 31, p. 01-08, 2020.